



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ofício Licitação/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022.

Processo Licitatório nº 05/2022.

Tipo: Menor Preço Global.

À

Assessoria Jurídica da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Para tornar o procedimento desta licitação mais célere, o Sr. Pregoeiro resolveu realizar este Pregão Presencial em sessão pública única, pois a minuta do primeiro edital previa duas sessões para chegar a uma proposta vencedora. Esclarecemos que a metodologia foi alterada haja vista que na primeira sessão pública seria apenas realizado o credenciamento e a recebimento da proposta, considerando a dificuldade por conta da análise individual dos itens que compõem a Planilha de Custos e Formação de Preços, para verificar a viabilidade da formulação legal da proposta e/ou os elementos para fundamentar uma desclassificação.

Da forma como se apresentava o edital, certamente teríamos empresas recorrendo contra sua desclassificação, muitas vezes por critérios e valores não tão significativos, quando se é analisada a Planilha de Custos e Formação de Preços, logo no início. Nessa oportunidade, com as alterações introduzidas, as empresas terão suas propostas iniciais aceitas, se atendido o Anexo II - Modelo para apresentação de Proposta Comercial, devendo a Planilha de Custos e Formação de Preços ser preenchida e apresentada apenas pela licitante vencedora do certame licitatório.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Vale lembrar que na fase do julgamento, o Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos que julgar necessário para a análise da proposta, da documentação e declarações apresentadas.

Considerando o Parecer Jurídico nº 123/2022, de 12/04/2022, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, por meio deste, solicitamos a fineza de Vossa Senhoria, no sentido de que seja reanalisada a minuta de edital anexa ao Processo nº **05/2022**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, 24 horas por dia, 07 dias por semana, todos os dias do mês, inclusive feriados, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque".

São Roque, 28 de abril de 2022.

Atenciosamente,

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Pregoeiro